

LEI Nº 576/99, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

**AUTORIZA O LEGISLATIVO A
RENOVAR CONTRATO DE
COMODATO DE UM (01) VEÍCULO
DE PROPRIEDADE DESTA
CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

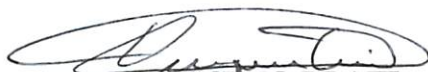
ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde,
Estado de Mato Grosso, aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 17 de maio
de 1999 e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Campo Verde, autorizado a renovar Contrato de Comodato de um (01)
veículo tipo automóvel, marca Volkswagen, modelo Kombi, Placas JYL 0459, ano de
fabricação 1996, combustível gasolina, chassi nº 9BWZZZ231TP-34636, cor branca, de
propriedade desta Câmara Municipal de Campo Verde, com a Prefeitura Municipal de
Campo Verde-MT., pelo período de 22 (vinte e dois) meses.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO;
Em 22 de fevereiro de 1999.


ONESCIMO PRATI
Prefeito Municipal de
Campo Verde-MT

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.



ONÉSIMO PRATI
Prefeito Municipal de
Campo Verde – MT

Registra, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.



FERNANDO SCHROETER
Secretário de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATO DE COMODATO

COMODATÁRIO:

Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, CGC/MF nº 24.950.495/0001-88, sita à Rua Teresina, 205, centro, Campo Verde, MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ONESCIMO PRATI, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do RG. 2.170.268-SSP/PR e CPF 476.407.749-34 residente e domiciliado em Campo Verde-MT.

COMODANTE:

Câmara Municipal de Campo Verde, inscrita no CGC. 24.775.181/0001-96, sita a Av. Florianópolis, 574, neste ato representada por sua Presidente, Sra. CLEONICE DRUM SCHENKEL, brasileira, casada, portadora do CPF. 324.897.140-15 e RG. 9.013.395.885 SSP/RS, residente e domiciliado neste Município.

As partes, de comum acordo, celebram o presente Contrato conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Comodante, na qualidade de proprietário de um veículo tipo automóvel, marca Volkswagen, modelo Kombi, Placas JYL 0459, ano de fabricação 1996, combustível a gasolina, chassi nº 9BWZZZ231TP-34636, COR BRANCA, que empresta ao Comodatário, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, devolvendo nas mesmas condições que o recebeu.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Correrão por conta exclusiva da Comodatário todas as despesas com o referido veículo, objeto deste Contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo do presente comodato é de 22 (vinte e dois) meses sendo que se houver interesse das partes, o mesmo poderá ser renovado por igual período.

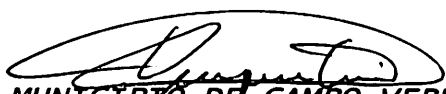
CLÁUSULA QUARTA:

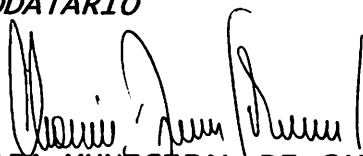
Havendo o interesse por parte do Comodatário em devolver o referido veículo, bem como, por parte do Comodante a restituição de seu bem, deverá haver entre as partes comunicação expressa no prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Aquino para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato.

Campo Verde, 22 de fevereiro de 1999.


MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT
COMODATÁRIO


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
COMODANTE

TESTEMUNHAS: